



Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD
Departamento de Gestão Pública - DEGEP



TCC em formato de artigo

**Transparência na Administração Pública: análise do portal da
Prefeitura Municipal de Salinas - MG**

Jean Luca Soares de Sá

Ouro Preto

2025

Jean Luca Soares de Sá

**Transparência na Administração Pública: análise do portal da
Prefeitura Municipal de Salinas - MG**

Trabalho de conclusão de curso, em formato de artigo, apresentado ao Curso de graduação em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, tendo como orientador o Prof. Lelis Maia de Brito.

Ouro Preto

2025



FOLHA DE APROVAÇÃO

Jean Luca Soares de Sá

Transparência na Administração Pública: análise do portal da Prefeitura Municipal de Salinas - MG

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Administração Pública

Aprovada em 21 de julho de 2025

Membros da banca

Prof. Dr. Lelis Maia de Brito - Orientador - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Profa. Ms. Nelma Penha da Costa - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Lelis Maia de Brito, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 21/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Lelis Maia de Brito, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/07/2025, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947005** e o código CRC **D85CC1AC**.

AGRADECIMENTO

A realização deste Trabalho de Conclusão de Curso é o resultado de uma caminhada repleta de aprendizados, desafios e superações. Por isso, deixo aqui minha mais sincera gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para esta conquista. Agradeço primeiramente a Deus, pela força, saúde e sabedoria concedidas ao longo desta jornada.

Aos meus familiares, especialmente pai, mãe e irmã por todo apoio incondicional, incentivo e paciência durante os momentos mais difíceis desta trajetória acadêmica. Ao meu orientador Lelis Maia de Brito, pela dedicação, orientação precisa e pelas contribuições que foram fundamentais para a construção deste trabalho. Sua experiência e apoio foram essenciais para o amadurecimento acadêmico que hoje carrego comigo.

Aos professores do curso de Bacharelado em Administração Pública, que compartilharam conhecimentos valiosos e inspiraram a reflexão crítica sobre os desafios da administração pública brasileira. Aos colegas de curso, pelo companheirismo e pelas trocas enriquecedoras, que tornaram a caminhada mais leve e significativa. A todos os profissionais e servidores públicos que, mesmo com as limitações do sistema, se dedicam a construir uma administração pública mais transparente, ética e eficiente – a motivação central deste trabalho.

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade. Muito obrigado!

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como foco avaliar o nível de transparência da administração pública municipal de Salinas/MG, por meio da análise do site da Transparência da Prefeitura. A pesquisa parte do entendimento de que a transparência é essencial para a democracia, pois fortalece o controle social e a responsabilização dos gestores públicos. A análise considerou se o portal atende às exigências legais, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), com base em critérios como acessibilidade, atualidade, completude, clareza e facilidade de navegação. Também foram observados dados sobre receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, estrutura administrativa e remuneração de servidores. A metodologia utilizada combina pesquisa bibliográfica, documental e análise qualitativa descritiva do conteúdo disponibilizado no portal eletrônico.

Palavras-chave: Transparência pública, Controle social, Gestão municipal.

ABSTRACT

This Final Paper focuses on evaluating the level of transparency in the municipal public administration of Salinas/MG, through an analysis of the City Hall's Transparency Website. The research is based on the understanding that transparency is essential to democracy, as it strengthens social oversight and the accountability of public administrators. The analysis considered whether the portal meets legal requirements, such as the Access to Information Law (Law No. 12,527/2011) and the Transparency Law (Complementary Law No. 131/2009), based on criteria such as accessibility, timeliness, completeness, clarity, and ease of navigation. The study also examined data on revenues, expenditures, bidding processes, contracts, agreements, administrative structure, and public servant salaries. The methodology used combines bibliographic and documentary research with a qualitative and descriptive analysis of the content made available on the electronic portal.

Keywords: Public transparency, Social oversight, Municipal management.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
Problema de pesquisa	9
Objetivos	10
Justificativa	10
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	11
Transparência e accountability	12
Lei de acesso à informação	13
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
Análise do portal da Prefeitura Municipal de Salinas	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	26

INTRODUÇÃO

A busca por uma gestão pública mais eficiente, democrática e responsável tem impulsionado o debate sobre a importância da transparência nos órgãos e instituições governamentais. Em um cenário marcado por desconfiança social, escândalos de corrupção e ineficiência administrativa, a transparência pública surge como um dos pilares fundamentais para a promoção da legitimidade do Estado, do controle social e da efetividade nas políticas públicas. O MPSC (2017) destaca que um portal eletrônico desatualizado pode gerar transtornos para o controle social, relacionando o órgão público aos vícios da opacidade. Portanto, as informações devem ser divulgadas o mais rápido possível.

A transparência, enquanto princípio constitucional e valor democrático, refere-se ao dever da administração pública de garantir o acesso pleno às informações relativas à gestão dos recursos públicos, às decisões governamentais e ao funcionamento das instituições. Esse conceito, embora amplamente difundido, enfrenta dificuldades concretas de aplicação na realidade administrativa brasileira, devido a fatores que vão desde barreiras tecnológicas e estruturais até aspectos culturais e políticos. A ENAP (2015) afirma que a informação pública é um direito fundamental de qualquer indivíduo.

O marco normativo brasileiro apresenta avanços significativos nesse campo, como a promulgação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), que estabeleceram diretrizes para a divulgação ativa de dados públicos. Contudo, a existência da legislação, por si só, não garante a transparência efetiva, especialmente em contextos onde a cultura organizacional ainda resiste à abertura de informações ou quando os mecanismos de fiscalização e participação social são frágeis. Para Joffily (2012), a Lei de Acesso à Informação, aprovada em novembro de 2011, constitui uma novidade no que se refere à clássica dicotomia entre o direito coletivo à informação e o direito individual de privacidade.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo geral analisar os desafios e os entendimentos acerca da transparência na administração pública, bem como discutir seu papel estratégico para uma gestão pública mais efetiva. Para isso, serão explorados os fundamentos legais e teóricos do conceito, os obstáculos enfrentados na implementação

de políticas de transparência, e as possibilidades de avanço por meio de tecnologia, capacitação e engajamento cidadão.

Salinas é um município do norte de Minas Gerais, integrante da região do Alto Rio Pardo, com população de 40.178 habitantes, segundo o censo de 2022. Surgiu por volta de 1711, impulsionado pela descoberta do sal e pelo crescimento da criação de gado, tornando-se povoado da Comarca do Serro Frio em 1720.

É reconhecido pela produção de cachaça, além do requeijão, carne de sol, tradições culturais e atividades agropecuárias. Destacam-se também eventos como as Festas Juninas, o Festival Mundial da Cachaça, a Corrida e Caminhada de Salinas, além do artesanato local e das jazidas minerais.

Por intermédio da análise de exemplos concretos e da revisão da literatura especializada, este trabalho pretende abordar e informar sobre o papel da tecnologia da informação na Administração Pública também. Para isso, utiliza-se como objeto de estudo o portal da Prefeitura Municipal de Salinas-MG, situada no estado de Minas Gerais.

A relevância do tema se justifica pela crescente demanda social por governos mais abertos, responsáveis e comprometidos com o interesse coletivo. Compreender as limitações e potencialidades da transparência pública não apenas fortalece o papel do cidadão na fiscalização e controle dos atos administrativos, como também contribui para o aprimoramento da própria máquina pública, tornando-a mais ágil, eficiente e confiável.

Problema de pesquisa

A transparência na Administração Pública é um princípio fundamental que orienta a atuação dos gestores públicos, conferindo maior legitimidade às decisões governamentais e possibilitando o controle social das ações estatais. Com o advento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a crescente digitalização dos serviços públicos, ampliaram-se as possibilidades de acesso do cidadão às informações públicas, promovendo maior abertura dos órgãos e entidades governamentais. No entanto, a mera existência de instrumentos legais e tecnológicos não tem sido suficiente para assegurar a efetiva implementação de uma cultura administrativa transparente.

Na prática, muitos órgãos públicos ainda enfrentam desafios significativos no que diz respeito à disponibilização de informações de forma clara, acessível e tempestiva. Entre os principais obstáculos, destacam-se a resistência institucional à transparência, a ausência de capacitação técnica dos servidores, limitações orçamentárias, dificuldades de padronização das informações e a baixa participação social nos mecanismos de controle. Além disso, há um distanciamento entre a transparência formal (cumprimento de obrigações legais) e a transparência substantiva (entendimento e utilidade real da informação para o cidadão), o que pode comprometer a efetividade da gestão pública.

Diante desse cenário, torna-se relevante investigar os fatores que dificultam a consolidação de uma gestão pública verdadeiramente transparente e participativa. Assim, o problema de pesquisa que orienta este trabalho pode ser formulado nos seguintes termos: o portal da Prefeitura Municipal de Salinas – MG apresenta informações públicas de acordo com os princípios da Lei de Acesso às Informações?

Objetivos

Identificar se o portal da Prefeitura Municipal de Salinas – MG disponibiliza informações de acordo com os princípios da Lei de Acesso às Informações. Para tanto, pretende-se:

- i. Discutir o conceito de transparência na Administração Pública com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
- ii. Refletir sobre os principais desafios enfrentados pelos órgãos públicos na implementação de políticas e práticas de transparência.
- iii. Analisar o portal da Prefeitura de Salinas – MG sob o olhar da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Justificativa

A transparência na Administração Pública é um princípio constitucional que orienta a conduta dos gestores públicos e garante ao cidadão o direito de acesso às informações de interesse coletivo. Nos últimos anos, o tema tem ganhado destaque nas agendas governamentais e acadêmicas, sobretudo em função da promulgação da Lei de

Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que consolidou mecanismos para assegurar o livre acesso às informações públicas como instrumento de fortalecimento da democracia, da cidadania e do controle social.

Apesar dos avanços normativos e da evolução tecnológica que facilitaram o acesso à informação, diversos entraves ainda limitam a efetiva implementação da transparência no setor público. Muitos órgãos públicos enfrentam dificuldades operacionais, técnicas e culturais para garantir a divulgação clara, objetiva e acessível dos dados institucionais. Além disso, ainda há um descompasso entre a transparência formal — caracterizada pelo simples cumprimento de exigências legais — e a transparência substantiva, que implica em informações compreensíveis, úteis e capazes de promover o engajamento cidadão.

Neste contexto, a presente pesquisa se justifica pela necessidade de compreender os principais desafios enfrentados pelos gestores públicos na aplicação prática do princípio da transparência, especialmente em tempos de crescente exigência por uma gestão mais eficiente, responsável e próxima da população. Ao investigar os entraves e os entendimentos relacionados à transparência, o trabalho busca contribuir para o debate sobre como as práticas administrativas podem ser aperfeiçoadas a fim de garantir maior efetividade na gestão pública.

Adicionalmente, o estudo possui relevância acadêmica ao aprofundar a análise teórica sobre a relação entre transparência e gestão pública, servindo como referência para futuros pesquisadores da área. No campo prático, sua contribuição reside na possibilidade de oferecer subsídios a gestores públicos, legisladores e demais agentes do setor público interessados em desenvolver políticas mais transparentes e eficazes. Dessa forma, a pesquisa atende tanto a uma demanda social por maior integridade e prestação de contas, quanto a uma necessidade institucional de aprimoramento da administração pública brasileira.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A transparência na administração pública pode ser entendida como a disponibilização de dados e informações de interesse público de forma clara e acessível. No contexto digital, essa transparência depende da utilização de plataformas online

eficazes, que permitam o acesso a informações como orçamento público, despesas, receitas, licitações, contratos e ações governamentais. Além disso, é necessário que essas informações sejam atualizadas e apresentadas de forma compreensível para o público em geral.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), instituída pela Lei nº 12.527/2011, estabelece que todos os órgãos públicos devem disponibilizar informações de interesse coletivo de forma proativa e atender às solicitações de informações feitas pelos cidadãos.

A transparência é fundamental para consolidar o Estado democrático de direito, guiado pelos princípios constitucionais da publicidade, legalidade e participação social. Historicamente, o poder público operava sob sigilo, legado dos modelos patrimonialistas que confundiam interesses públicos e privados. A superação dessa cultura reflete o amadurecimento institucional e social, que exige maior acesso à informação e controle social.

Transparência e accountability

O conceito de accountability complementa a transparência ao impor aos gestores públicos a obrigação de prestar contas, responder por suas decisões e assumir responsabilidades em casos de falhas ou má gestão. Trata-se de uma relação recíproca entre Estado e sociedade, fundamental para governos democráticos e legítimos.

Embora a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) tenha avançado na regulamentação do direito ao acesso a dados públicos, sua efetiva implementação ainda enfrenta barreiras técnicas, culturais e estruturais. A transparência verdadeira exige mais que a simples divulgação de informações; é necessário que os cidadãos compreendam e possam utilizar esses dados.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) também é crucial para o controle da gestão fiscal, estabelecendo normas para o equilíbrio das contas públicas, limites para a dívida e regras para a transparência fiscal. Por exemplo, o artigo 48 obriga a divulgação detalhada e acessível dos relatórios fiscais, integrando-se à Lei de Acesso à Informação para garantir acesso público à execução orçamentária e gestão dos recursos.

A transparência na Administração Pública é um princípio constitucional (art. 37, caput, CF/1988) que vai além da divulgação de atos administrativos, sendo base para a confiança pública e participação cidadã. Ela implica tornar as informações acessíveis, compreensíveis e auditáveis, promovendo comunicação clara e útil para o exercício da cidadania (Taborda, 2002).

Transparência e accountability estão diretamente relacionadas à governança pública, que gerencia recursos e promove o interesse coletivo. Governos transparentes são mais sujeitos à fiscalização e menos vulneráveis à corrupção e ineficiência. Conforme Stiglitz (1999), o acesso à informação deve fazer parte de uma cultura de abertura, fortalecendo a participação democrática.

Assim, a administração pública contemporânea deve integrar transparência, prestação de contas e participação cidadã como elementos essenciais para uma gestão orientada a resultados e políticas públicas alinhadas às demandas sociais. A accountability reforça o controle interno e externo, legitimando as ações governamentais.

Portanto, reconhecer a transparência como um direito e a accountability como um dever permite enfrentar os desafios da Administração Pública, construindo instituições mais confiáveis, acessíveis e responsáveis perante a sociedade.

Lei de acesso à informação

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), conhecida como LAI, é um marco legal fundamental para a consolidação da transparência pública no Brasil. Ela regulamenta o direito constitucional de acesso à informação previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que garante a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, exceto aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança do Estado ou da sociedade.

A promulgação da LAI representou uma mudança de paradigma: a informação pública deixou de ser vista como propriedade do Estado e passou a ser considerada um bem coletivo pertencente à sociedade. A regra geral tornou-se a publicidade, enquanto o sigilo passou a ser exceção, condicionada a critérios legais e justificativas claras. Essa inversão reforça a ideia de que a Administração Pública deve atuar sob constante vigilância cidadã, prestando contas de maneira clara e acessível.

Segundo o artigo 4º, inciso I, da LAI, entende-se por informação “dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato”. Essa definição ampla reforça que todo conhecimento gerado na administração deve estar acessível à sociedade, salvo nos casos de exceção legalmente previstos.

No entanto, como destacam diversos autores, o acesso à informação, embora necessário, não é suficiente para garantir a transparência efetiva. As informações devem ser inteligíveis, relevantes e disponibilizadas em tempo oportuno, permitindo que a sociedade compreenda e utilize os dados para participar e exercer controle social. A divulgação técnica ou burocrática em excesso pode tornar o conteúdo inacessível à maioria dos cidadãos.

Outro aspecto importante da LAI é sua abrangência, que inclui não apenas a administração pública direta dos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, mas também a administração indireta, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos para ações de interesse coletivo.

Entretanto, a implementação da LAI ainda enfrenta desafios significativos. Muitos órgãos públicos possuem limitações estruturais, técnicas e culturais para atender plenamente às exigências da lei. A falta de padronização nos portais da transparência, a carência de pessoal capacitado, a resistência institucional e a baixa demanda cidadã dificultam o avanço de uma cultura verdadeiramente transparente.

Nesse contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente seu artigo 48, parágrafo único, reforça que a transparência na gestão fiscal deve ser garantida por meio do incentivo à participação popular e da realização de audiências públicas, evidenciando a estreita relação entre acesso à informação e democracia participativa.

Por fim, a LAI deve ser compreendida como um instrumento de cidadania. Conforme Stiglitz (1999), fomentar uma cultura de abertura implica reconhecer que a informação gerada pelos servidores públicos pertence ao povo, e seu uso inadequado viola o princípio da publicidade e a própria democracia. Da mesma forma, Taborda (2002) ressalta que o acesso à informação deve permitir não apenas o conhecimento dos

atos administrativos, mas também o controle e a participação ativa do cidadão nos processos decisórios.

Portanto, a LAI é peça central para promover a transparência administrativa, mas seu potencial transformador depende da efetiva aplicação e do engajamento tanto do poder público quanto da sociedade. Garantir o direito à informação não é apenas uma exigência legal, mas uma condição fundamental para a construção de uma gestão pública mais aberta, responsável e orientada ao interesse coletivo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa será descritiva e exploratória, com o objetivo de compreender e descrever as práticas de transparência na administração pública, além de identificar os principais desafios enfrentados pelos gestores públicos. A abordagem exploratória possibilitará um aprofundamento nos fenômenos relacionados à transparência, como a percepção dos cidadãos sobre o acesso à informação e os obstáculos para implementar uma gestão pública mais aberta e acessível. Desta forma, é essencial para a prática da accountability que o poder público preste contas, ou seja, disponibilize as informações sobre a sua atuação, bem como os resultados, uma vez que quanto mais transparentes forem as ações governamentais, maior será a relação de confiança entre governantes e governados (Raupp; Pinho, 2011).

Quanto aos meios de investigação a pesquisa pode ser: pesquisa de campo, pesquisa de laboratório, documental, bibliográfica, experimental, ex post facto, participante, pesquisa – ação, estudo de caso. Nesse caso em específico a pesquisa é um caso, pois tratará de uma situação de uma organização pública específica, isto é a Prefeitura Municipal de Salinas-MG, documental já que foram utilizados dados primários do próprio site oficial dando subsídios para análise.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da transparência pública no Brasil revela que, apesar da existência de um arcabouço jurídico robusto — composto pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelo Decreto nº 7.185/2010 — ainda há uma considerável distância entre a teoria

normativa e a prática administrativa nos entes federativos, especialmente no âmbito municipal.

Segundo Figueiredo e Gazoni (2016), a maioria dos municípios não cumpre integralmente as disposições legais referentes à divulgação de dados públicos. Em pesquisa realizada com municípios gaúchos, os autores constataram que nenhum dos portais avaliados atendia completamente aos critérios da Lei de Acesso à Informação, principalmente no que se refere à clareza das informações, à regularidade das atualizações e à inclusão de recursos de acessibilidade. Isso evidencia que a simples existência da norma não assegura a efetividade da transparência.

Além disso, Marengo e Diehl (2011) ressaltam que os sites institucionais raramente apresentam conteúdos voltados à cidadania. As informações são frequentemente expostas em linguagem técnica, com pouca ou nenhuma adaptação para usuários leigos ou com deficiência. Essas limitações reforçam a exclusão digital e comprometem o direito universal de acesso à informação

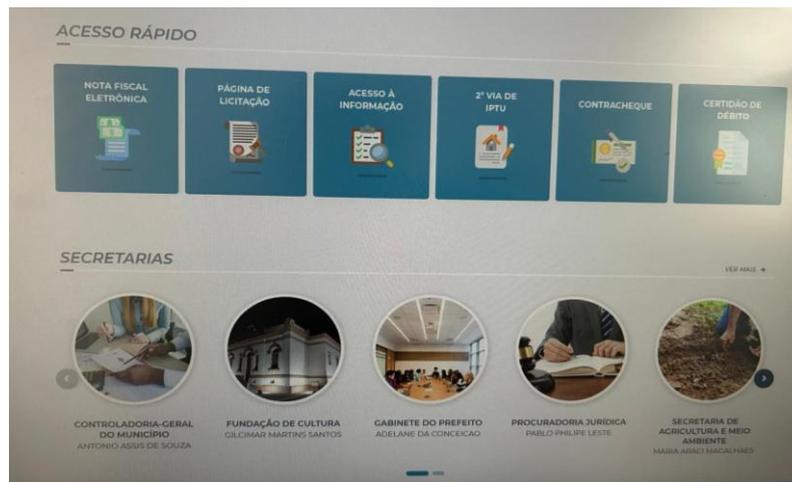
A Prefeitura de Salinas, no Norte de Minas, tem se destacado por uma gestão atuante nas áreas de saúde, infraestrutura urbana, cultura e transparência. Além disso, mantém uma estrutura administrativa bem definida e rigorosa, buscando a participação cidadã e o uso estratégico dos tributos arrecadados.

Análise do portal da Prefeitura Municipal de Salinas

A Prefeitura de Salinas tem origem no período colonial, foi emancipada no século XIX e consolidou sua estrutura institucional em 1966. Atualmente, a gestão investe em saúde, educação, infraestrutura e preservação cultural. A economia local é diversificada, com destaque para os setores de serviços, comércio, agropecuária, mineração e a produção artesanal de cachaça. O CNPJ da Prefeitura é 24.359.333/0001-70, ativo desde 25/11/1966. O prefeito é Joaquim Neres Xavier Dias. O município está localizado no CEP 39560-000.

O portal oficial da Prefeitura de Salinas-MG oferece diversas informações institucionais, tais como notícias, serviços ao cidadão, dados sobre a administração e recursos para facilitar o contato com a prefeitura. No entanto, ao realizar uma análise mais aprofundada, é possível observar algumas lacunas importantes que podem ser melhoradas para garantir uma transparência mais eficaz.

Figura 1. Portal da Prefeitura Municipal de Salinas - MG



Fonte: <https://www.salinas.mg.gov.br/>

Figura 2. Principais informações no site da Prefeitura Municipal de Salinas - MG



Fonte: <https://www.salinas.mg.gov.br/>

No site da Prefeitura de Salinas-MG, diversos serviços online estão disponíveis para facilitar o acesso e a gestão de documentos e informações. Apresentação sobre cada um desses serviços:

Nota Fiscal Eletrônica (NFE)

- Função: A Nota Fiscal Eletrônica é um documento digital utilizado para registrar as transações de vendas e serviços. A versão eletrônica facilita a emissão e a consulta das notas fiscais sem a necessidade de papel. No caso da Prefeitura de Salinas-MG, esse sistema é utilizado por prestadores de serviços para emitir

notas fiscais relacionadas aos serviços prestados à prefeitura ou a outros cidadãos.

- Detalhes: Permite que empresas e prestadores de serviços em Salinas emitam suas notas fiscais, gerenciem os pagamentos de impostos relacionados (como ISS - Imposto Sobre Serviços) e acessem o histórico de suas transações fiscais.

Página de Licitação

- Função: A página de licitações oferece um portal para as empresas e cidadãos interessados em participar dos processos licitatórios promovidos pela Prefeitura de Salinas. Licitações são procedimentos administrativos para a contratação de bens ou serviços pelo poder público.
- Detalhes: Através desse portal, é possível consultar os editais de licitação, prazos, resultados de processos licitatórios, entre outras informações importantes relacionadas aos contratos públicos. É uma ferramenta importante para garantir transparência nos processos de compra e contratação da Prefeitura.

Acesso à informação

- Função: O serviço de acesso à informação permite que qualquer cidadão solicite dados ou documentos públicos à Prefeitura de Salinas-MG, conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Detalhes: Este serviço facilita o processo de transparência, onde é possível obter informações sobre a gestão pública, projetos, contratos, gastos públicos, entre outros dados administrativos. O acesso à informação é um direito fundamental, que garante maior transparência nas ações do governo municipal.

Segunda via de IPTU

- Função: O serviço de segunda via de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) permite que os proprietários de imóveis em Salinas-MG solicitem uma nova via do seu carnê de IPTU.
- Detalhes: Caso o contribuinte tenha perdido o boleto original ou precise de um novo para efetuar o pagamento, pode acessar o site da prefeitura e gerar a segunda via. Este serviço é muito útil para evitar multas e juros por atraso no pagamento.

Contracheque

- **Função:** O serviço de contracheque online permite aos servidores públicos municipais de Salinas acessar seus comprovantes de pagamento (contracheques), que são documentos que detalham os valores recebidos pelo servidor, descontos, e outros dados relacionados à sua remuneração.
- **Detalhes:** Através desse portal, os servidores podem consultar e fazer o download de contracheques passados e atuais. Essa digitalização torna o processo mais rápido, seguro e acessível para os servidores, evitando deslocamentos até a prefeitura para retirar esses documentos.

Certidão de débitos

- **Função:** A certidão de débitos é um documento que atesta a situação fiscal de um contribuinte perante a Prefeitura. Ele pode ser solicitado tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.
- **Detalhes:** Esse serviço online permite que cidadãos ou empresas consultem se possuem débitos com a Prefeitura, como impostos em atraso, taxas não pagas, entre outros. A certidão é importante para formalizar a regularidade fiscal do contribuinte e pode ser solicitada, por exemplo, para a obtenção de crédito ou participação em licitações.

Resumo geral

Esses serviços online são ferramentas que visam facilitar o acesso à gestão pública, aumentar a transparência e simplificar processos burocráticos tanto para a população quanto para empresas. Além disso, a digitalização dos serviços evita filas e agiliza a resolução de pendências, como a emissão de documentos e consulta a informações fiscais.

Legislação do Portal

- **Função:** Disponibiliza decretos, leis municipais, portarias e normas que regem a administração e o funcionamento do portal.
Detalhes: Acesso a decretos e portarias municipais (ex. estrutura administrativa) e base legal de normas internas e tramitação de atos normativos.

Pessoal

- Função: Área dedicada às informações de servidores públicos municipais.
- Detalhes: Publicação de plano de cargos e salários da Câmara ou Prefeitura; informa níveis salariais, cargos ocupados e estrutura funcional e possivelmente complementa com contra cheques, concursos, progressões de carreira.

Licitações / Contratos

- Função: Portal unificado de procedimentos licitatórios (atividades de compras) e contratos
- Detalhes:
 - Licitações: inclui modalidades como pregão eletrônico/presencial, concorrência, leilão, dispensa, com acesso a editais, termos.
 - Contratos: listagem e consulta de contratos vigentes e finalizados, com dados como valor, vigência, licitação de origem e contratantes.
 - Integração com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Convênios

- Função: Apresentação de convênios firmados com entidades estaduais, federais ou parcerias para financiamento de ações municipais.
- Detalhes: Seção “Contas Públicas > Convênios” permite acompanhamento de repasse de recursos e execução de projeto

Execução da receita

- Função: permite o acompanhamento dos recursos arrecadados pelo município, comparando o que foi orçado com o que de fato entrou nos cofres públicos.
- Detalhes: Apresenta receitas por fonte: impostos, taxas, transferências estaduais e federais, entre outras; disponibiliza dados por período (mensal, anual), com comparações e visualizações em gráficos tabelas.

Execução da despesa

- Função: possibilita o rastreamento de como o orçamento público está sendo gasto.
- Detalhes: Exibe informações sobre valores empenhados, liquidados e pagos,

separados por categoria (pessoal, custeio, investimentos etc.); oferece filtros por data, órgão ou tipo de despesa.

Fornecedor

- Função: oferece consulta detalhada sobre as empresas ou pessoas que prestam serviços ou fornecem produtos ao município.
- Detalhes: lista os dados dos fornecedores, incluindo valores recebidos e fases de pagamento; permite verificar quem recebe recursos municipais, em quais quantias e quando os pagamentos foram efetuados.

Prestação de contas

- Função: reúne os relatórios e documentos que demonstram como foram utilizados os recursos públicos.
- Detalhes: inclui prestações anuais ao Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCMG); disponibiliza RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), RGF (Relatório de Gestão Fiscal), balanços e balancetes.

Planejamento Orçamentário:

- Função: disponibiliza as bases do planejamento financeiro do município.
- Detalhes: reúne os principais instrumentos de planejamento: PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias); LOA (Lei Orçamentária Anual); permite o download em múltiplos formatos, para consulta e acompanhamento do planejamento futuro.

Legislações

- Função: disponibiliza todo o arsenal normativo que rege a administração pública e a transparência municipal.
- Detalhes: inclui leis municipais, decretos e portarias (por exemplo, o decreto nº 10667/2023 sobre acesso à informação); ferramenta de busca, exportação em PDF e histórico de atos jurídicos municipais.

Perguntas Frequentes (FAQ)

- Função: esclarece dúvidas comuns sobre o funcionamento do portal e sobre os procedimentos legais e administrativos.

- Detalhes: apresenta respostas sobre: funcionamento do portal, prazos, despesas, receitas, contratos, acessos ao e-SIC, entre outros; ajuda o cidadão a utilizar melhor os serviços sem precisar recorrer diretamente ao atendimento.

Serviços on-line da Prefeitura de Salinas

1. Ouvidoria Pública Municipal

- O que é: canal digital para manifestações – reclamações, sugestões, denúncias, elogios ou solicitações.
- Como acessar: pelo link específico da Ouvidoria disponível no portal 24h por dia Requisitos: CPF/CNPJ, nome, endereço, telefone e detalhes da manifestação.
- Prazo de resposta: até 20 dias.
- Acompanhamento: acompanhamento via número de protocolo gerado

2. Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

- O que é: ferramenta para solicitações formais de acesso a informações públicas com base na Lei de Acesso à Informação.
- Como acessar: formulário online do SIC, disponível 24h Portal TP.
- Prazo de resposta: até 20 dias úteis.
- Acompanhamento: via protocolo de solicitação

3. Emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND-M)

- O que faz: permite a obtenção online de certidões que atestam ausência de dívidas fiscais municipais do contribuinte ou imóvel.
- Validade: 90 dias (30 dias se Débito Parcelado – CND positiva com efeitos de negativa) Salinas MG.
- Modalidades:
- Pessoa física/jurídica (CPF/CNPJ)
- Imobiliário (inscrição do IPTU)
- Processo online: imediato; atendimento presencial em até 6 dias, caso necessário

4. Segunda Via de Contracheque

- O que é: disponibilização imediata e gratuita da segunda via do holerite dos servidores públicos municipais.
- Como acessar: diretamente no portal pelo sistema “2ª via de contracheque” com login e senha fornecidos pelo RH
- Serviços presenciais indicados via site
- Embora não totalmente online, alguns serviços podem ser solicitados presencialmente e agendados/iniciados por instruções encontradas no portal:
- Numeração de lote ou casa: solicitação presencial na Fazenda Municipal; agendamento e instruções estão disponíveis online.
- Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF): instruções para pagamento presencial ou via e-mail.

A análise das práticas administrativas descritas reforça a compreensão de que a transparência pública deve ir além da divulgação formal de dados. Conforme Vicente e Scheffer (2014), a internet, enquanto ferramenta de democratização da informação, deve ser utilizada para promover a inclusão e fortalecer a governança participativa. Contudo, a realidade observada indica que o uso da internet como instrumento de transparência tem sido limitado e pouco efetivo, tanto pela pouca acessibilidade do conteúdo quanto pela baixa divulgação desses canais junto à população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou os principais desafios e conceitos relacionados à efetivação da transparência na administração pública brasileira, com foco no âmbito municipal. Apesar do Brasil dispor de um marco legal robusto para garantir a transparência, por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a prática nos municípios ainda enfrenta diversas deficiências.

A transparência é um pilar essencial para fortalecer a democracia, permitindo ao cidadão exercer controle social, acompanhar a gestão dos recursos públicos e participar ativamente na formulação de políticas públicas mais eficazes e justas. Assim, esta

pesquisa focou na análise do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Salinas-MG, avaliando seu alinhamento com as exigências legais e os princípios constitucionais da publicidade, legalidade e eficiência.

O estudo revelou que a Prefeitura de Salinas tem demonstrado empenho em cumprir tais diretrizes, disponibilizando no portal informações claras, organizadas e acessíveis. São apresentados dados sobre receitas, despesas, execução orçamentária, licitações, contratos, convênios, folha de pagamento, estrutura organizacional e atos normativos, evidenciando o compromisso com a transparência ativa — isto é, a divulgação espontânea das informações sem necessidade de solicitação.

Além disso, o portal apresenta boa navegabilidade, com seções bem definidas e acesso facilitado, o que favorece a compreensão, mesmo por usuários com menor conhecimento técnico. As informações estão, em sua maioria, atualizadas e objetivas, cumprindo requisitos legais e os princípios constitucionais da eficiência e publicidade.

Apesar dos avanços, foram identificados pontos a serem aprimorados, como a ampliação dos canais de comunicação com o cidadão, maior divulgação do portal e a implementação de mecanismos mais visíveis para solicitações de informações. Essas melhorias podem tornar o portal uma ferramenta ainda mais eficiente para aproximar governo e sociedade.

Estudos anteriores, como os de Figueiredo e Gazoni (2016) e Salgado e Aires (2017), apontam que muitos portais de transparência no Brasil não cumprem integralmente os requisitos mínimos legais, como a atualização e acessibilidade dos dados. Problemas recorrentes incluem falta de orientações claras para comunicação com órgãos públicos e deficiência nos recursos de acessibilidade digital, o que compromete a universalidade do acesso à informação. Por exemplo, Salgado e Aires identificaram que 63% das prefeituras do Rio Grande do Norte não informam canais de contato adequados e quase 98% não atendem aos critérios básicos de acessibilidade para pessoas com deficiência.

A literatura enfatiza que a digitalização dos serviços públicos, isoladamente, é insuficiente para garantir a transparência efetiva. Silva e Rue (2015) defendem que a transparência e o governo eletrônico devem ser instrumentos para fomentar a participação política e o controle social. Para isso, os portais não devem apenas divulgar

dados, mas também permitir interação, compreensão e envolvimento ativo dos cidadãos na gestão pública.

Conclui-se que a Prefeitura de Salinas tem avançado na promoção de uma gestão pública mais aberta, responsável e comprometida com o direito à informação, recomendando-se a continuidade de aprimoramentos tecnológicos e estratégias de conscientização para fortalecer ainda mais essa relação entre governo e sociedade.

REFERÊNCIAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regulamenta o direito de acesso à informação. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 nov. 2011.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasília: Senado Federal, 2000.

ALMANÇA, Camille Hilgemann. O acesso à informação como forma de exercício da cidadania na sociedade em rede: uma análise do site na prefeitura de Restinga Sêca/RS. *Saber Humano: Revista Científica da Faculdade Antonio Meneghetti*, p. 98-110, 2024.

DA COSTA, Fabricio Barbosa; DE ARAÚJO CRUZ, Iara Martins; CANÇADO, Airton Cardoso. Lei de acesso à informação: uma análise do portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Palmas - TO. *Humanidades & Inovação*, v. 10, n. 6, p. 247-261, 2023.

OLIOSE, Juliana de Oliveira Pena. A tecnologia da informação na administração pública em Vila Velha-ES. Instituto Federal do Espírito Santo, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/4456>. Acesso em: jul. 2025.

SALGADO, Camila Cristina Rodrigues; AIRES, Renan Felinto de Farias. Governo eletrônico no Rio Grande do Norte: uma avaliação de prefeituras municipais a partir de lei de acesso à informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 22, p. 98-115, 2017.

SALINAS. Prefeitura Municipal de Salinas – MG. Disponível em: <https://www.salinas.mg.gov.br/>. Acesso em: 18 jul. 2025.

STIGLITZ, Joseph E. A transparência e a governança no contexto democrático. 1999. (sem local, editora e detalhes adicionais)

TABORDA, José. A prática da transparência na administração pública. São Paulo: Editora FGV, 2002.